

SGAS N°	REVISÃO	DATA	ALTA DIREÇÃO
0.1	03	24/03/2023	Silvio Comin

### **Política Antissuborno**

A DATEN TECNOLOGIA:

- Compromete-se a realizar suas atividades de maneira digna e honrosa, com integridade e honestidade, não tolerando quaisquer formas de suborno, adotando medidas de prevenção e melhoria contínua para combater possíveis práticas, diretas ou indiretas, orientando seus colaboradores, representantes, parceiros a respeitarem estritamente a Política antissuborno e demais exigências pertinentes.
- Proíbe expressamente as partes interessadas de oferecer, prometer, dar, receber ou pedir qualquer benefício ou arranjo ilegal, de naturezas diversas ou formas possíveis, direta ou indiretamente, com objetivo de despertar em uma das partes um acordo comercial ilegitimamente vantajoso.
- Disponibiliza canal de comunicação aberto a sociedade, afim de receber eventuais denúncias de descumprimento da política antissuborno implantada, código de conduta e outros documentos e

procedimentos de combate ao suborno, garantindo também o anonimato de quem prestar a informação de boa-fé. Sendo todas as informações tratadas confidencialmente e a proteção dos responsáveis pela informação garantida.

- A DATEN nomeia em documento próprio o(s) responsável (is) pela função de compliance antissuborno que possui total independência e autoridade de acordo com os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 37001:2017. Também deixando claro que as partes interessadas as quais infringirem os preceitos antissuborno estarão passíveis de consequências nos âmbitos administrativos e judiciais criminal e civil.
- A organização atua em conformidade com a legislação (Lei nº14.133/2021 – Lei de Licitações; Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção; Lei nº 8.429/1992 – Lei de improbidade administrativa; Decreto nº 11.129/2022 – Responsabilização administrativa e civil, entre outras mencionadas na planilha de legislação) e norma (ABNT NBR ISO 37001:2017 – Sistema de Gestão Antissuborno) vigente.